



**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**



EDITAL Nº 001/2016 - LEILÃO PÚBLICO

O Município de Três de Maio torna público que, através do Leiloeiro Oficial, Sr. João Antônio Cargnelutti, designado pela portaria nº **447/2016**, levará a quem maior lance oferecer, **acima** da avaliação, os bens constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital, no estado de conservação em que se encontram, e mediante as condições seguintes:

- 1 - O leilão realizar-se-á no dia **30 DE NOVEMBRO DE 2016**, com início às 10h00min, tendo por local o **Parque de Obras, localizado na Rua Casemiro Korchewicz, nº 245 – Centro – Três de Maio– RS**, nos termos das normas contidas neste edital e demais dispositivos legais pertinentes ao certame, com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Municipal nº 2.934, de 24 de outubro de 2016.
- 2 - Os veículos/maquinários e demais objetos deste leilão encontrar-se-ão expostos para vistoria, a partir do dia 11/11/2016, no horário das 07:00h às 13:00h, apenas nos dias úteis, no endereço indicado no item anterior. As visitas deverão ser agendadas com antecedência com Ivanil Maleico e Sérgio Schaffer pelos telefones (55) 3535-9250 ou 3535-1473.
- 3 - As vendas serão efetuadas a quem maior lance oferecer, não inferior ao preço mínimo estipulado, com pagamento integral à vista, mais (+) 5% (cinco por cento) do valor ao leiloeiro, no ato da arrematação.
- 4 – Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não se responsabilizando a Administração Municipal por quaisquer defeitos intrínsecos e extrínsecos, reparo ou transporte dos mesmos, e serão leiloados em lotes individualizados, conforme Anexo I.
- 5 - Poderão participar do leilão pessoas físicas portadoras de Carteira de Identidade e CPF, bem como as pessoas jurídicas devidamente registradas no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, excluídos os membros da Comissão Licitante e demais servidores deste Município, ou quem tenha sido impedido de participar por penalização em eventos anteriores.
- 6 - Eventuais impostos, taxas ou outras despesas que venham incidir sobre a venda dos bens arrematados, correrão por conta do arrematante, enquanto pendências até a data do leilão são de responsabilidade do Município.
- 7 - A Comissão Licitante reserva-se o direito de proceder, até 24 (vinte e quatro) horas antes do leilão, quaisquer alterações que vierem a ser consideradas indispensáveis.
- 8 - Os arrematadores terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do leilão, se devidamente quitados os valores, para a retirada do(s) lote(s) adquirido(s), findo o qual, fica a Comissão Licitante liberada para adotar as medidas que julgar convenientes, inclusive cobrar diárias. Quanto aos lotes de sucata o arrematante obriga-se a recolher o total das mesmas.
- 9 - A liberação dos veículos/maquinários arrematados somente se fará após a comprovação do pagamento junto a Tesouraria deste Município.





**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**



- 10 - As operações cujo pagamento se der em cheque, somente serão concretizadas após a compensação bancária deste, quando então será expedida a competente liberação, finalizando-se o negócio, pela tradição, com a retirada dos veículos e o respectivo DUT- Documento Unificado de Transferência - devidamente preenchido, datado, assinado com firma reconhecida e demais documentos necessários.
- 11 - Em caso de não confirmado o pagamento do arremate, ou devolvido o cheque por qualquer motivo, o Município, a seu critério, se reserva o direito de: anular o arremate, com as consequentes penas ao arrematante, ou exigir-lhe o cumprimento, pelas formas legais, inclusive com aplicação de multa de 5% sobre o valor do arremate.
- 12 - O arrematante inadimplente perde o valor da comissão ao Leiloeiro e responde de acordo com as sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e demais normas supervenientes.
- 13 - A Comissão Licitante disporá dos veículos com a documentação na forma em que se encontram, cabendo ao arrematante a responsabilidade sobre tributos e taxas, pertinentes à Transferência junto ao DETRAN.
- 14 - Nos casos de existência de multas sobre os veículos, estas, até a data da arrematação, são de responsabilidade do Município e, desta data em diante, de responsabilidade do arrematante.
- 15 - Fica a cargo da Comissão de Licitante a responsabilidade pela substituição do Leiloeiro, em sua falta, de modo a não prejudicar a realização do certame.
- 16 - As dúvidas surgidas neste Edital serão interpretadas de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- 17 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitações, na forma da lei, no âmbito do procedimento administrativo.
- 18 - Fica eleito o Foro da Comarca de Três de Maio—RS para dirimir, judicialmente, as questões oriundas deste procedimento Licitatório, não se aceitando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19 - Informações/ esclarecimentos pelo fone (55) 3535-4462, com Claudete Haag.
- 20- Cópias do edital poderão ser obtidas pelos interessados na Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Patrimônio, em meio magnético, mediante entrega de mídia externa, ou nos sites www.pmtresdemaio.com.br (licitações) e www.cargneluttileiloes.com.br (55) 3332-3684.

Três de Maio, RS, 10 de novembro de 2016.


OLÍVIO JOSÉ CASALI

Prefeito Municipal de Três de Maio


Visto da Assessoria Jurídica





**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**



ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Ambulância Van Fiat/Ducato Mini Bus, placa ITN-0869, Renavam 485191407, ano/modelo 2012/2013, batida, faltando peças.	R\$ 3.000,00
02	Micro ônibus Agrale Ultravan FD, placa IBL-1378, Renavam 617521077, ano/modelo 1994, sem motor, sem caixa e sem bancos, diesel.	R\$ 1.000,00
03	Micro ônibus Agrale Ultravan FD, placa ICK-5839, Renavam 627262244, ano/modelo 1994; funcionando, diesel.	R\$ 8.000,00
04	Ônibus MON/PROTOTIPO, placa LHH-8711, Renavam 317562754, ano/modelo 1990, funcionando, precisando de alguns reparos no geral. (Mercedes Benz 1313)	R\$ 9.000,00
05	VW/Kombi furgão, placa IHU-4911, Renavam 701306785, ano/modelo 1998/1999, precisando de reparos na lataria, estofamento e o motor com vazamento.	R\$ 3.500,00
06	VW/Kombi placa IAZ-6165, Renavam 611894793, ano/modelo 1993, sucata.	R\$ 300,00
07	VW/Parati CL, placa IAR-1435, Renavam 606865934, ano/modelo 1992/1993, precisando de diversos reparos na suspensão e diversos mais, portas que não abrem, pneus ruins.	R\$ 2.000,00
08	Caminhoneta FORD/Courier, placa IID-0304, Renavam 704292262, ano/modelo 1998, sem tampa e vidro traseiro, precisando de reformas no motor, na lataria e na suspensão.	R\$ 1.500,00
09	Caminhão Ford 11000, placa IDM-1114, Renavam 570660769, ano/modelo 1986, caçamba toco, precisa de reforma na gabine interna e externa, pneus ruins e com caçamba precisando de reparos	R\$ 7.000,00
10	Fiat/Palio EX 103cv, placa ILH-2216, Renavam 808083708, ano/modelo 2003/2003, cinza, gasolina, funcionando	R\$ 6.000,00
11	Retroescavadeira CASE 580L; ano de fabricação 1998.	R\$ 20.000,00
12	Sucatas de ferro diversas;	R\$ 0,10 o Kg





**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**



13	Pneus diversos;	R\$ 200,00
14	Cortador de grama Trapp MC 500G;	R\$ 50,00
15	Roçadeira Toyama;	R\$ 30,00
16	Cortador de grama Husqvarna;	R\$ 50,00
17	Trator Valmet 621D; péssimo estado de conservação, não funciona, falta algumas peças.	R\$ 1.000,00
18	Kombi queimada - Sucata;	R\$ 200,00
19	Bomba de água submersa	R\$ 200,00
20	Bomba de água submersa	R\$ 200,00
21	Estruturas de metal de classes e cadeiras;	R\$ 400,00
22	Uma geladeira Consul Biplex	R\$ 50,00
23	1 Sofá	R\$ 30,00
24	11 Cadeiras para alimentação de bebê	R\$ 110,00
25	6 TVs diversas marcas e polegadas, estado ruim.	R\$ 60,00
26	3 Bebedouros	R\$ 60,00

Três de Maio, 10 de novembro de 2016.

COMISSÃO DO LEILÃO

Claudete Terezinha Baungratz Haag – Presidente

Ivanil Goreti Dudar Maleico – Membro

Karine de Lima Coelho – Membro

Sérgio Schaffer – Membro

Arlindo Armino Panzer

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.

